



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024

“Nomeia Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cedro do Abaeté para o ano de 2024”.

A Presidente da Câmara Municipal de Cedro do Abaeté, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando a necessidade de nomear as Comissões Permanentes da Casa, para o ano de 2024, **DECRETA:**

Art. 1.º - Ficam nomeadas nos termos do Artigo 56 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cedro do Abaeté, as Comissões Permanentes da Casa, para sob a égide da Legislação vigente, executar os trabalhos pertinentes desta Entidade, durante o ano de 2024.

Art. 2º - Fica composta a Comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** pelos seguintes membros efetivos:

- Talita Thaís Santos Pires
- Ladimir Pereira do Couto
- José Rosa Filho

§ 1º – Ficam nomeados suplentes da Comissão a que se refere o caput deste Artigo os seguintes vereadores:

- Anóé Antônio Ribeiro
- Antônio de Paula Borges Neto
- Márcio Rosa de Sousa

Art. 3º - Fica composta a Comissão de **Finanças, Orçamento e Tomada de Contas** pelos seguintes membros efetivos:

- Anóé Antônio Ribeiro
- Antônio de Paula Borges Neto
- Anicézio Geraldo de Melo

§ 1º – Ficam nomeados suplentes da Comissão a que se refere o caput deste Artigo os seguintes vereadores:

- Talita Thaís Santos Pires
- Ladimir Pereira do Couto
- Aguiamar Pimenta da Silva



Art. 4º - Fica composta a Comissão de **Obras e Serviços Públicos** pelos seguintes membros efetivos:

- Anoé Antônio Ribeiro
- Ladimir Pereira do Couto
- Márcio Rosa de Sousa

§ 1º – Ficam nomeados suplentes da Comissão a que se refere o caput deste Artigo os seguintes vereadores:

- Antônio de Paula Borges Neto
- Talita Thaís Santos Pires
- Anicézio Geraldo de Melo

Art. 5º - Fica composta a Comissão de **Educação, Saúde e Assistência Social** pelos seguintes membros efetivos:

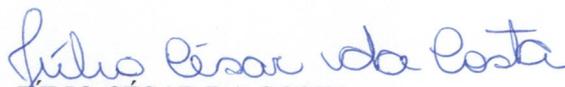
- Talita Thaís Santos Pires
- Antônio de Paula Borges Neto
- Aguiar Pimenta da Silva

§ 1º – Ficam nomeados suplentes da Comissão a que se refere o caput deste Artigo os seguintes vereadores:

- Anoé Antônio Ribeiro
- Ladimir Pereira do Couto
- José Rosa Filho

Art. 6º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Cedro do Abaeté, aos 23 de janeiro de 2024.


JULIO CÉSAR DA COSTA
Presidente


TALITA THAÍS SANTOS PIRES
Primeira Secretária